



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
Avenida Paraná, nº 819  
DIAMANTE DO NORTE - PR  
Fone: (44) 3429-2337

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2024**

**SÚMULA** Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas, referente a Deliberação 015/2022 – CEDI/PR, do Repasse Incentivo de Garantia de Direitos à pessoa idosa – Centro de Convivência.

Considerando a respectiva deliberação da plenária deste conselho, na reunião ordinária, ocorrida na data de 10/06/2024; O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 24/2010;

**RESOLVE:**

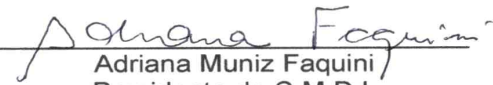
**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, conforme Deliberação nº 015/2022 – CEDI/PR, do pagamento até 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Aprovar a Prestação de Contas, Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência, conforme Deliberação nº 015/2022 – CEDI/PR, do pagamento referente ao 2º semestre de 2023.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Norte, 11 Junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.

  
Adriana Muniz Faquini  
Presidente do C.M.D.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 2/13



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53-2023

### EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 54/2024 - ID 2.693/2024

CONTRATANTE: CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

CONTRATADA: **W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ 09.106.791/0001-03, localizada na Rua Vereador Nelson Abrão, 2483, Centro, CEP 87.015-230, Maringá – Pr., a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **MADHAVAN DHAJANY UDA SALDANHA GUIMARÃES MENEGAZZO**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 10.733.544-7-SSP-PR, CPF nº 070.986.819-70, residente na residente e domiciliada na Avenida Pioneiro Antônio Ruiz Saldanha, 344, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-290, nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia Led com serviços de: fornecimento e instalação de 849 ud de luminárias para iluminação pública em LED (Conforme especificado em projeto) conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés fotocontroladores eletrônicos, cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios, serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto e placa de comunicação visual do Programa. - lote nº 01. Através do **Convênio 451/2023 - SECID -REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

VALOR: **R\$ 839.984,16** ((Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 11 de junho de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ivhFag neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 3/13



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA Nº.076/2024

**SUMULA:** PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2023, das funcionárias Públicas abaixo relacionadas:

FUNCIÓNÁRIOS (AS)	Matrícula	Cargo/Função	Data Início/Término
ALICE FERNANDES CALIXTO	512	ENFERMEIRA/PSS	01/07/2024 A 30/06/2025

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 11 de junho de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**SUPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024**

Considerando divergência entre a pesquisa de preço cotada por unidade tipo fracionada e por ser medicamento adquiridos para fornecimento para população. Sendo que no descritivo do EDITAL é relacionados por caixas e não fracionados conforme pesquisa de preço.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A SEREM DISTRIBUIDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – PR.** Fica Suspensa a abertura do Edital que ocorrerá às 09hs00min do dia 13/06/2024, para nova realização de pesquisa de preço. Informações telefone (44) 3900-3941 ainda pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte/Pr, 11 de junho de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ  
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 5/13



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 22/2024  
b) Licitação Nº : 11/2024  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 11/06/2024  
e) Objeto Homologado : Aquisição de combustível gasolina comum, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum, com abastecimento na bomba, Arla 32, componentes ureia entre 31,8 a 33,2 densidade a 20°C, destinados ao abastecimento dos veículos, e equipamentos; recargas de gás de cozinha 13 Kg, destinadas a atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Diamante do Norte - PR.

- 04.122.0002.2.001. - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
04.121.0002.2.003. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo  
04.122.0002.2.005. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração de Finanças  
04.123.0013.2.004. - Manutenção do Desenvolvimento Econômico  
12.122.0002.2.015. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
12.361.0012.2.016. - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
12.365.0012.2.017. - Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
13.392.0009.2.023. - Manutenção das Atividades Culturais  
27.812.0009.2.024. - Manutenção das Atividades Esportivas  
12.782.0012.2.020. - Manutenção do Transporte Escolar  
15.122.0007.2.025. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos  
15.451.0006.2.026. - Manutenção e Conservação dos Bens de Uso Comum  
15.451.0007.2.027. - Manutenção e Conservação de Vias Públicas  
15.452.0007.2.029. - Manutenção da Limpeza Públicas  
10.122.0010.2.030. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde  
10.122.0010.2.046. - Manutenção do Transporte da Saúde  
10.301.0010.2.040. - Manutenção do Posto de Saúde (USF e UAPS)  
10.302.0010.2.036. - Manutenção do Hospital Municipal  
08.122.0008.2.006. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social  
08.244.0008.2.055. - Manutenção das Atividades do Cras  
08.243.0008.2.044. - Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar  
08.243.0008.2.056. - Manutenção das Atividades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
18.122.0002.2.009. - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo  
18.541.0004.2.013. - Manutenção do Patrimônio Ambiental  
18.541.0004.2.014. - Fundo Municipal de Meio Ambiente  
20.608.0003.2.012. - Manutenção da Divisão Agropecuária  
23.695.0011.2.011. - Desenvolvimento do Turismo Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MP AUTO POSTO EIRELI - CNPJ/CPF: 17.988.531/0001-37**

Lote Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	(%) Desconto
--------------	-----------	-------	-------	--------	----------------	--------------	-----------------

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ivhFag neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 6/13



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

1-1	Gasolina Comum. Cota Principal - Ampla Concorrência.	Ipiranga	Litros	67500	5,6700	382.725,0000	0,01%
2-1	Gasolina Comum Cota Reservada - ME, EPP e MEI.	Ipiranga	Litros	22500	5,6700	127.575,0000	0,01%
3-1	Etanol Comum.	Ipiranga	Litros	8500	3,6900	31.365,0000	0,01%
4-1	Diesel S500 - Cota Principal - Ampla Concorrência.	Ipiranga	Litros	15000	5,6900	85.350,0000	0,01%
5-1	Diesel S500 - Cota Reservada - ME, EPP e MEI.	Ipiranga	Litros	5000	5,6900	28.450,0000	0,01%
6-1	Arla 32	Ecobrilho	Litros	1000	3,6900	3.690,0000	0,01%

**Valor Total Homologado....R\$ 659.155,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais)**

**Fornecedor: M DO C P S ANDRETTA ME - CNPJ/CPF: 08.860.081/0001-01**

Lote Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	(%) Desconto
1	Gás de cozinha 13kg (GLP)	Supergasbras	Unid.	250	92,1400	23.035,0000	8,01%

**Valor Total Homologado.....R\$ 23.035,00 (vinte e três mil e trinta e cinco reais)**

Diamante do Norte, 11 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ivhFag neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 97/2023  
b) Licitação Nº : 53/2023  
c) Modalidade : Pregão Eletrônico  
d) Data Homologação : 11/06/2024  
e) Objeto Homologado : O objeto do presente contrato é o fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Revitalização da iluminação de vias urbanas , com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia Led com serviços de: fornecimento e instalação de 849ud de luminárias para iluminação pública em LED (Conforme especificado em projeto) conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés fotocontroladores eletrônicos, cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios, serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto e placa de comunicação visual do Programa. - lote nº 01.

**06.004.15.452.0007.1.048 - Convênio nº 451/2023 – SECID – Revitalização da Iluminação Pública; Red. 494; 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações; Fonte: 2751 Convênio nº 451/2023 – SECID – Revitalização da Iluminação Pública.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ 09.106.791/0001-03

Lote/Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Revitalização da iluminação de vias urbanas , com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia Led com serviços de: fornecimento e instalação de 849 ud de luminárias para iluminação pública em LED (Conforme especificado em projeto) conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés fotocontroladores eletrônicos,	Unid.	1	R\$ 839.984,16	R\$ 839.984,16

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 871

12 de Junho de 2024

PG. 8/13



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

	cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios, serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final – CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto e placa de comunicação visual do Programa, através do Convênio nº 451/2023 SECID.				
--	--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado.....R\$ 839.984,16 ((Oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

Diamante do Norte, 11 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ivhFag neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

DECRETO N.º 115, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: CRIA NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, E DESIGNA PROFISSIONAIS PARA COMPOR O MESMO.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Portaria baixada pelo Ministério da saúde n.º 529, de 1.º de abril de 2013, e

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria de Saúde do Município, em anexo, resolve e

### DECRETA

**Art. 1º** Fica criado o Núcleo de Segurança do Paciente, com o objetivo de promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente, que procura atendimento médico junto à Saúde Pública Municipal de Diamante do Norte – PR.

**Art.2.º** Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Núcleo criado no artigo 1.º deste Decreto, sendo:

- Gestor Municipal: Luiz Claudio Garcia;
- Enfermeira e Coordenadora do NSP: Arieli Scarpini Castanhari;
- Farmacêutica e Suplente do NPS: Juliana Bono Borba da Costa;
- Membros do NSP:

Jamilly Araujo Martins

Grazieli Carrilho da Silva Araujo

Ivanete Martins Reberti

Rosangela Pereira Reberti

Luana Trizzi Carnevale

Gisele Cristina de Lima

Monica Marcela da Silva

Jaqueline dos Santos Silva



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**Parágrafo Único:** Fica designada a Enfermeira Arieli Scarpini Castanhari, como membro responsável pelo Núcleo de Segurança do Paciente com participação nas instâncias deliberativas do serviço de saúde.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

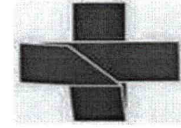
Gabinete do Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho de 2024.

**ELIEL DOS  
SANTOS  
CORREA:0  
3078856909**

Assinado digitalmente por ELIEL  
DOS SANTOS  
CORREA:03078856909  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1  
- OU=(em branco), CN=ELIEL DOS  
SANTOS CORREA.03078856909  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito do Município de Diamante do Norte





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DIAMANTE DO NORTE – PARANÁ  
Rua Nelson Trizzi 1021 - CEP: 87990-000  
Tel.: (44) 3429-1442 / 3429-1167  
CNPJ: 09.205.494/0001-15

### **Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte – Paraná.**

Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando: Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP); A RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências; A necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

#### **RESOLVE:**

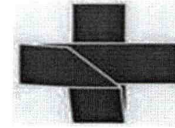
**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte/PR, o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).

**Art. 2º.** O Núcleo de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:

- I -Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- II -Disseminação sistemática da cultura de segurança;
- III -Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
- IV -Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

**Art. 3º.** Competirá ao Núcleo de Segurança do Paciente:

- I -Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
- II -Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- III -promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- IV -Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- V -Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- VI -Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DIAMANTE DO NORTE – PARANÁ  
Rua Nelson Trizzi 1021 - CEP: 87990-000  
Tel.: (44) 3429-1442 / 3429-1167  
CNPJ: 09.205.494/0001-15

VII -Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

VIII -Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;

IX -Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

X -Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XI -Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII -Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

**Art. 4 °.** O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por uma equipe multidisciplinar, de natureza técnico-científica, com profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde.

Parágrafo único. Os membros da equipe multidisciplinar serão nomeados através de portaria específica, os quais representarão as seguintes áreas de atuação:

I. Assistência a Saúde Básica

II.Assistência à Saúde Especializada

II. Assistência a Saúde de Urgência e Emergência

III. Assistência Farmacêutica;V.Vigilância Sanitária;

VI.Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias

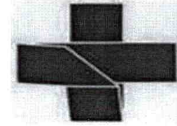
VII.Administrativa Financeira

VIII.Setor de Manutenção

IX.Técnico de Segurança da VISA municipal

**Art.6º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIAMANTE DO NORTE – PARANÁ  
Rua Nelson Trizzi 1021 - CEP: 87990-000  
Tel.: (44) 3429-1442 / 3429-1167  
CNPJ: 09.205.494/0001-15

Data: 24 de Maio de 2024

Município: Diamante do Norte/ Paraná

Assinatura responsáveis pela gestão municipal: Luiz Claudio Garcia

*Luiz Claudio Garcia*

Assinatura do Coordenador do NSP: Arieli Scarpini Castanhari

*Arieli Scarpini Castanhari*

Assinatura do Suplente do NSP: Juliana Bono Borba da Costa

*Juliana Bono Borba da Costa*

**Assinatura dos membros:**

Jamilly Araujo Martins: *Jamilly Araujo Martins*

Grazieli Carrilho da Sila Araujo: *Grazieli Carrilho da Sila Araujo*

Ivanete Martins Reberti: *Ivanete Martins Reberti*

Rosângela Pereira Reberti: *Rosângela Pereira Santos Reberti*

Luana Trizzi Carnevale: *Luana Trizzi Carnevale*

Gisele Cristina de Lima: *Gisele Cristina de Lima*

Angela Maria de Oliveira: *Angela Maria de Oliveira*

Monica Marcela da Silva: *Monica Marcela da Silva*

Jaqueline dos Santos Silva: *Jaqueline dos Santos Silva*